

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
12/08/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Thiago Ramos
12/08/2020	1.1	Indicação de Integrante Técnico	Erasmio
17/08/2020	1.2	Indicação de Integrante Administrativo, aprovação e instituição da Equipe de Planejamento da Contratação	Márcio Ladeira

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Coordenadoria de Infraestrutura Computacional

Responsável pela demanda:

Thiago do Prado Ramos

Matrícula/SIAPE:

2546001

E-mail: thiago@ufla.br

Telefone: 1521

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Thiago do Prado Ramos

Matrícula/SIAPE: 2546001

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: CIC/DGTI

E-mail: thiago@ufla.br

Telefone: 1521

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 12 de Agosto de 2020.

Thiago do Prado Ramos

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

A UFLA inaugurou recentemente novas obras tais como: Centro de Eventos, Geologia, Laboratório de Pesquisa Aplicada, Apoio à Gestão, Parque Tecnológico, entre outras. A DGTI não possui equipamentos em estoque para atender a demanda desses novos prédios por rede e telefonia. É necessário também equipamentos para reserva técnica (substituição de equipamentos com problemas) e novos equipamentos para aumento da velocidade de rede atual. Dessa forma faz-se necessário a aquisição de novos switches.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
1	Objetivo 13.2 do PDI e suas ações relacionadas: <ul style="list-style-type: none">● Reestruturação/Ampliação da Infraestrutura de Rede e Telecomunicações<ul style="list-style-type: none">○ Elaborar projeto de expansão e reestruturação da infraestrutura de rede e telecomunicações do <i>campus</i>○ Reestruturação do backbone da Rede UFLA○ Planejar os investimentos necessários

ALINHAMENTO AO PDTIC 2017-2020

- 1** **Necessidade 73** - Melhoria e manutenção da infraestrutura do backbone, rede cabeada e sem fio
 - Meta 79 - Aumentar a velocidade de rede distribuição/core para 10 Gbps
 - Meta 80 - Aumentar a velocidade do anel óptico do core para 40 Gbps
 - Meta 81 - Garantir 95% de disponibilidade dos serviços de rede

- 2** **Necessidade 75** - Criação da infraestrutura de Datacenter
 - Meta 85 - Construir o datacenter do Parque Tecnológico

ALINHAMENTO AO PAC 2020

Item	Descrição
4540	Switch de Distribuição de 24 portas 1000Base-X SFP + 4 portas de 10Gbase-X SFP+
4541	Switch de Distribuição de 24 portas 1000Base-T RJ45 + 4 portas de 10Gbase-X SFP+
4542	Switch de acesso 48 portas 1000Base-T RJ45 + 4 portas 1000Base-X SFP
4543	Switch de acesso 24 portas 1000Base-T RJ45 + 4 portas 1000Base-X SFP
4544	Switch de acesso 24 portas 1000Base-T RJ45 POE + 4 portas 1000Base-X SFP
4545	Módulo de 40 GB para switch de distribuição
4546	Transceiver 10Gbase-X SFP+ SM
4547	Transceiver 40Gbase-X QSFP+ SM

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Com as novas obras da UFLA, faz-se necessário novos equipamentos para atender a demanda por rede e telefonia. É necessário também equipamentos para reserva técnica (substituição de equipamentos com problemas) e novos equipamentos para aumento da

velocidade de rede atual. Dessa forma, faz-se necessário a aquisição de novos switches.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Almeja-se, com essa contratação, dotar os novos prédios da Universidade Federal de Lavras (UFLA) de infraestrutura de rede de dados e telecomunicações, trocar equipamentos obsoletos/defasados, expansão de rede e possuir equipamentos para reserva técnica.

Assim teremos:

- Servidores com acesso à rede corporativa, internet e telefonia;
- Disponibilidade de rede;
- Aumento de velocidade de rede;
- Diminuição do tempo de parada no caso de falhas da rede.

6 – FONTE DE RECURSOS

Tesouro.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI para providências.

Lavras, 12 de Agosto de 2020.

Thiago do Prado Ramos

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: João Antônio Resende Paviani

Matrícula/SIAPE: 2248970

Cargo: Técnico de laboratório de Redes

Lotação: CIC/DGTI

E-mail: joao.paviani@ufla.br

Telefone: 9792

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 12 de Agosto de 2020.

João Antonio Resende Paviani

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, 12 de Agosto de 2020.

ErasmO Evangelista de Oliveira

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e alinhamento aos objetivos e necessidades da Instituição.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Lísias André de Vieira e Silva	Matrícula/SIAPE: 2426588
Cargo: Administrador	Lotação: CATIC/DGTI
E-mail: lisias.silva@ufla.br	Telefone: 2531

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 17 de agosto de 2020.

Lísias André de Vieira e Silva



Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, 17 de agosto de 2020.

Márcio Machado Ladeira